

FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.000.000,00	281.156.958,14	44.539.752,85	15,84	99.193.831,39	35,28	181.963.126,75
2	RECEITAS CORRENTES	260.000.000,00	253.997.964,84	42.945.553,97	16,91	96.840.511,13	38,13	157.157.453,71
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	58.400.000,00	56.350.000,00	9.911.437,51	17,59	25.365.618,01	45,01	30.984.381,99
4	Impostos	52.200.000,00	52.150.000,00	8.857.308,45	16,98	23.059.596,62	44,22	29.090.403,38
5	Taxas	6.200.000,00	4.200.000,00	1.054.129,06	25,10	2.306.021,39	54,91	1.893.978,61
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	24.068,90	11,46	54.228,50	25,82	155.771,50
8	Contribuições Sociais	210.000,00	210.000,00	24.068,90	11,46	54.228,50	25,82	155.771,50
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.300.000,00	1.390.000,00	345.566,72	24,86	553.241,94	39,80	836.758,06
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	3.060.000,00	1.150.000,00	249.060,07	21,66	388.119,26	33,75	761.880,74
14	Receitas de Concessões e Permissões	240.000,00	240.000,00	96.506,65	40,21	165.122,68	68,80	74.877,32
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	27.554,21	18,37	46.011,82	30,67	103.988,18
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.330.000,00	188.632.764,84	31.401.616,65	16,65	68.664.245,52	36,40	119.968.519,32
30	Transferências Intergovernamentais	189.202.000,00	187.490.734,94	31.094.762,19	16,58	68.266.804,46	36,41	119.223.930,48
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	1.128.000,00	1.142.029,90	306.854,46	26,87	397.441,06	34,80	744.588,84



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R\$ 1,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.610.000,00	7.265.200,00	1.235.309,98	17,00	2.157.165,34	29,69	5.108.034,66	5.108.034,66
37	Multas e Juros de Mora	3.170.000,00	2.975.200,00	565.635,54	19,01	938.745,39	31,55	2.036.454,61	2.036.454,61
38	Indenizações e Restituições	150.000,00	150.000,00	6.515,29	4,34	6.678,19	4,45	143.321,81	143.321,81
39	Receita da Dívida Ativa	3.450.000,00	3.300.000,00	566.427,54	17,16	1.081.318,63	32,77	2.218.681,37	2.218.681,37
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	840.000,00	840.000,00	96.731,61	11,52	130.423,13	15,53	709.576,87	709.576,87
42	RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	27.158.993,30	1.594.198,88	5,87	2.353.320,26	8,66	24.805.673,04	24.805.673,04
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.700.000,00	17.036.500,00	1.336.500,00	7,84	1.336.500,00	7,84	15.700.000,00	15.700.000,00
44	Operações de Crédito Internas	15.700.000,00	17.036.500,00	1.336.500,00	7,84	1.336.500,00	7,84	15.700.000,00	15.700.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.534,83	0,12	5.291,56	0,24	2.194.708,44	2.194.708,44
47	Alienação de Bens Móveis	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	2.534,83	2,53	5.291,56	5,29	94.708,44	94.708,44
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	7.922.493,30	255.164,05	3,22	1.011.528,70	12,77	6.910.964,60	6.910.964,60
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	1.400.000,00	2.200.697,46	145.622,40	6,62	405.622,40	18,43	1.795.075,06	1.795.075,06
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	700.000,00	5.721.795,84	109.541,65	1,91	605.906,30	10,59	5.115.889,54	5.115.889,54
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	280.000.000,00	281.156.958,14	44.539.752,85	15,84	99.193.831,39	35,28	181.963.126,75	181.963.126,75
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R\$ 1,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	280.000.000,00	281.156.958,14	44.539.752,85	15,84	99.193.831,39	35,28	181.963.126,75	181.963.126,75
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	280.000.000,00	281.156.958,14	44.539.752,85	15,84	99.193.831,39	-	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	6.671.587,59	-	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	6.671.587,59	-	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	280.000.000,00	17.866.211,35	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	75.483.102,37	25,34	222.383.108,98
78	DESPESAS CORRENTES	249.903.110,49	3.464.867,09	253.367.977,58	23.777.395,52	144.115.155,57	40.100.838,23	71.835.291,83	28,35	181.532.685,75
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.599.210,49	553.783,42	120.152.993,91	17.457.284,67	41.383.387,59	18.449.952,63	36.749.640,92	30,59	83.403.352,99
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.000,00	0,00	351.000,00	26.191,48	55.375,60	26.191,48	55.375,60	15,78	295.624,40
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.952.900,00	2.911.083,67	132.863.983,67	6.293.919,37	102.676.392,38	21.624.694,12	35.030.275,31	26,37	97.833.708,36
82	DESPESAS DE CAPITAL	29.446.889,51	14.401.344,26	43.848.233,77	2.562.262,45	13.502.489,46	2.595.887,55	3.647.810,54	8,32	40.200.423,23
83	INVESTIMENTOS	27.923.789,51	14.506.344,26	42.430.133,77	2.268.768,89	12.897.572,16	2.302.393,99	3.042.893,24	7,17	39.387.240,53
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.521.000,00	-105.000,00	1.416.000,00	293.493,56	604.917,30	293.493,56	604.917,30	42,72	811.082,70
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	280.000.000,00	17.866.211,35	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	75.483.102,37	25,34	222.383.108,98
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	280.000.000,00	17.866.211,35	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	75.483.102,37	25,34	222.383.108,98
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	23.710.729,02	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	280.000.000,00	17.866.211,35	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	99.193.831,39	-	-



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/05/2013	Impr Oficial e Sitio da PMI: www.itatiba.sp.gov.br

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP16605/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%, (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.000.000,00	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	75.483.102,37	100,00	25,34	222.383.108,98
2	00001	Legislativa	10.200.000,00	10.200.000,00	1.284.595,44	3.252.677,36	1.185.369,34	2.221.959,62	2,94	21,78	7.978.040,38
3	01031	Ação Legislativa	10.200.000,00	10.200.000,00	1.284.595,44	3.252.677,36	1.185.369,34	2.221.959,62	2,94	21,78	7.978.040,38
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	52.978.500,00	53.034.383,52	4.196.859,54	25.496.699,64	6.364.845,93	12.190.683,44	16,15	22,99	40.843.700,08
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	45.209.400,00	45.265.283,52	3.645.761,01	23.754.744,04	5.705.339,04	11.018.147,59	14,60	24,34	34.247.135,93
14	04123	Administração Financeira	4.169.100,00	4.169.100,00	551.098,53	1.741.955,60	659.506,89	1.172.535,85	1,55	28,12	2.996.564,15
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20	04129	Administração de Receitas	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	6.548.000,00	7.141.780,00	909.218,13	2.297.312,17	949.515,20	1.867.076,85	2,47	26,14	5.274.703,15
28	06181	Policamento	414.000,00	414.000,00	0,00	356.448,00	31.758,89	55.547,22	0,07	13,42	358.452,78
29	06182	Defesa Civil	6.134.000,00	6.727.780,00	909.218,13	1.940.864,17	917.756,31	1.811.529,63	2,40	26,93	4.916.250,37
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	12.827.100,00	14.096.500,81	1.028.535,14	9.425.321,91	2.108.548,86	2.948.889,01	3,91	20,92	11.147.611,80
35	08241	Assistência ao Idoso	421.500,00	242.758,48	-489,47	150.714,48	29.475,48	59.579,37	0,08	24,54	183.179,11
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	81.500,00	108.219,39	0,00	101.996,89	12.965,00	31.928,15	0,04	29,50	76.291,24
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.289.200,00	8.364.548,94	490.498,79	6.918.626,31	1.334.380,63	1.465.596,58	1,94	17,52	6.898.952,36
38	08244	Assistência Comunitária	5.034.900,00	5.380.974,00	538.525,82	2.253.984,23	731.727,75	1.391.784,91	1,84	25,86	3.989.189,09



FINANÇAS

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

39	00009	Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	09271	Previdência Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09273	Previdência Complementar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde		65.737.000,00	70.068.298,77	4.293.884,87	47.091.681,16	10.710.977,39	20.370.638,02	26,99	29,07	49.697.660,75	
45	10301	Atenção Básica		28.101.000,00	30.745.093,58	1.798.635,18	20.665.290,46	4.294.427,22	8.596.362,80	11,39	27,96	22.148.730,78	
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		23.653.000,00	25.066.935,61	997.867,56	19.506.429,40	4.296.967,28	7.389.255,59	9,79	29,48	17.677.680,01	
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.951.000,00	3.142.330,00	158.063,57	1.343.335,63	414.115,04	1.077.329,97	1,43	34,28	2.065.000,03	
48	10304	Vigilância Sanitária		841.800,00	844.800,00	100.562,96	227.581,90	100.772,96	207.721,90	0,28	24,59	637.078,10	
49	10305	Vigilância Epidemiológica		1.187.200,00	1.352.139,58	116.284,69	414.606,03	127.266,31	242.970,53	0,32	17,97	1.109.169,05	
50	10306	Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10122	Administração Geral		9.003.000,00	8.917.000,00	1.122.470,91	4.934.437,74	1.477.428,58	2.856.997,23	3,78	32,04	6.060.002,77	
52	00011	Trabalho		1.135.100,00	1.081.100,00	0,00	1.032.376,00	91.837,87	190.909,73	0,25	17,66	890.190,27	
53	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11332	Relações de Trabalho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11333	Empregabilidade		1.135.000,00	1.081.000,00	0,00	1.032.376,00	91.837,87	190.909,73	0,25	17,66	890.090,27	
56	11334	Fomento ao Trabalho		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
57	00012	Educação		83.787.300,00	87.457.173,34	9.494.516,43	41.623.933,44	12.860.247,33	22.656.302,15	30,02	25,91	64.800.871,19	
58	12361	Ensino Fundamental		60.221.300,00	61.379.608,62	6.786.787,56	29.561.176,24	9.364.938,20	16.236.573,14	21,51	26,45	45.143.035,48	
59	12362	Ensino Médio		797.700,00	797.700,00	0,00	662.400,00	140.566,25	145.253,75	0,19	18,21	652.446,25	
60	12363	Ensino Profissional		76.000,00	76.000,00	0,00	70.000,00	8.676,00	8.676,00	0,01	11,42	67.324,00	
61	12364	Ensino Superior		1.310.100,00	1.310.100,00	0,00	650.000,00	116.465,00	116.465,00	0,15	8,89	1.193.635,00	
62	12365	Educação Infantil		21.382.200,00	23.893.764,72	2.707.728,87	10.680.357,20	3.229.601,88	6.149.334,26	8,15	25,74	17.744.430,46	
63	12366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12367	Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	00013	Cultura		3.436.000,00	2.899.470,00	232.786,69	1.569.334,68	433.954,78	1.147.457,21	1,52	39,57	1.752.012,79	
66	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	13392	Difusão Cultural		3.436.000,00	2.899.470,00	232.786,69	1.569.334,68	433.954,78	1.147.457,21	1,52	39,57	1.752.012,79	
68	00014	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14421	Custódia e Reintegração Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	14423	Assistência aos Povos Indígenas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	00015	Urbanismo		11.410.000,00	17.178.078,54	1.831.740,17	8.838.423,33	2.678.453,94	3.665.368,44	4,86	21,34	13.512.710,10	
73	15451	Infra-Estrutura Urbana		4.356.000,00	7.423.411,87	249.840,56	1.566.847,87	245.833,45	558.565,20	0,74	7,52	6.864.846,67	
74	15452	Serviços Urbanos		7.054.000,00	9.754.666,67	1.581.899,61	7.271.575,46	2.432.620,49	3.106.803,24	4,12	31,85	6.647.863,43	
75	15453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00016	Habitação		1.380.000,00	3.551.388,40	0,00	2.171.388,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.388,40	
77	16481	Habitação Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	16482	Habitação Urbana		1.380.000,00	3.551.388,40	0,00	2.171.388,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.388,40	
79	00017	Saneamento		500.500,00	1.079.500,00	561.647,15	1.064.732,15	375.470,08	599.177,91	0,79	55,51	480.322,09	
80	17511	Saneamento Básico Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
81	17512	Saneamento Básico Urbano	500.500,00	1.079.500,00	561.647,15	1.064.732,15	375.470,08	599.177,91	0,79	55,51	480.322,09
82	00018	Gestão Ambiental	14.153.500,00	13.588.090,00	20.880,16	6.783.829,01	2.196.164,73	3.083.447,94	4,08	22,69	10.504.642,06
83	18541	Preservação e Conservação Ambiental	14.153.500,00	13.588.090,00	20.880,16	6.783.829,01	2.196.164,73	3.083.447,94	4,08	22,69	10.504.642,06
84	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00020	Agricultura	2.160.000,00	2.140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.010,00
93	20601	Promoção da Produção Vegetal	2.160.000,00	2.140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.010,00
94	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00022	Indústria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
104	22661	Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
105	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	00023	Comércio e Serviços	811.000,00	1.310.600,00	825.557,17	968.800,12	898.910,93	910.908,30	1,21	69,50	399.691,70
110	23691	Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
111	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23695	Turismo	806.000,00	1.305.600,00	825.557,17	968.800,12	898.910,93	910.908,30	1,21	69,77	394.691,70
115	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
123	00026	Transporte	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	1.379.999,00	225.411,80	331.953,40	0,44	18,65	1.448.046,60
124	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	26782	Transporte Rodoviário	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
126	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	26453	Transportes Coletivos Urbanos	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.379.999,00	225.411,80	331.953,40	0,44	24,05	1.048.046,60
130	00027	Desporto e Lazer	3.369.000,00	3.577.837,97	542.505,02	2.208.932,19	500.085,54	886.125,88	1,17	24,77	2.691.712,09
131	27811	Desporto de Rendimento	480.000,00	585.803,04	247.065,61	358.045,71	108.990,48	170.317,35	0,23	29,07	415.485,69
132	27812	Desporto Comunitário	2.666.000,00	2.531.704,93	288.240,15	1.566.323,05	320.800,87	591.369,98	0,78	23,36	1.940.334,95
133	27813	Lazer	223.000,00	460.330,00	7.199,26	284.563,43	70.294,19	124.438,55	0,16	27,03	335.891,45
134	00028	Encargos Especiais	7.131.000,00	7.026.000,00	1.116.932,06	2.412.204,47	1.116.932,06	2.412.204,47	3,20	34,33	4.613.795,53
135	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28843	Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.245.000,00	292.081,22	604.633,23	292.081,22	604.633,23	0,80	48,56	640.366,77
138	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28846	Outros Encargos Especiais	5.781.000,00	5.781.000,00	824.850,84	1.807.571,24	824.850,84	1.807.571,24	2,39	31,27	3.973.428,76
141	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
143		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00	
165	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
167	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
169	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
173		TOTAL (III) = (I + II)	280.000.000,00	297.866.211,35	26.339.657,97	157.617.645,03	42.696.725,78	75.483.102,37	100,00	25,34	222.383.108,98

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISPI66065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
RESP. CONTROLE INTERNO
RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: MAI/2012 a ABR 2013

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.926.164,00	3.063.683,83	2.370.007,52	2.008.312,52	2.017.529,37	23.413.629,86	25.083.160,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	21.220.133,58	23.512.817,04	30.357.366,16	20.648.111,32	22.276.066,57	240.987.297,94	253.829.964,84

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32994291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP/66065/0-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG: 23.785.036-9

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Abr/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------



FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Abr/2013	Em 31 /Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO- ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em. 30/Abr/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.221.537,12	3.910.116,54	5.035.395,19
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	18.498.236,43	42.480.139,75	44.235.873,53
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	27.855.224,45	42.485.667,82	43.840.432,23
4	Demais Haveres Financeiros	409.156,16	325.516,09	420.460,23
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.766.144,18	331.044,16	25.018,93
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.276.699,31	-38.570.023,21	-39.200.478,34
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.276.699,31	-38.570.023,21	-39.200.478,34

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-630.455,13	-24.923.779,03

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012	Em 28/Fev/2013	Em. 30/Abr/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO- ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP166065/O-0

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	252.847.964,80	42.696.493,90	96.452.391,87	86.908.596,76
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	56.350.000,00	9.911.437,51	25.365.618,01	22.742.724,84
3	IPTU	24.200.000,00	4.613.895,70	14.583.824,27	13.124.270,67
4	ISS	18.900.000,00	3.034.349,50	6.112.706,95	5.378.812,23
5	ITBI	4.680.000,00	516.842,51	1.057.036,30	913.139,14
6	IRRF	4.370.000,00	692.220,74	1.306.029,10	1.206.838,49
7	Outras Receitas Tributárias	4.200.000,00	1.054.129,06	2.306.021,39	2.119.664,31
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	210.000,00	24.068,90	54.228,50	55.109,96
9	Receitas Previdenciárias	210.000,00	24.068,90	54.228,50	55.109,96
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	240.000,00	96.506,65	165.122,68	31.908,21
12	Receita Patrimonial	1.390.000,00	345.566,72	553.241,94	1.022.162,88
13	(-) Aplicações Financeiras	1.150.000,00	249.060,07	388.119,26	990.254,67
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	188.632.764,80	31.401.616,65	68.664.245,52	61.662.041,05
15	FPM	25.600.000,00	3.520.036,76	8.659.912,14	8.358.194,92
16	ICMS	58.800.000,00	9.610.779,38	18.435.162,36	16.647.765,51
17	Convênios	1.142.029,90	306.854,46	397.441,06	501.954,98
18	Outras Transferências Correntes	103.090.734,90	17.963.946,05	41.171.729,96	36.154.125,64
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	7.415.200,00	1.262.864,19	2.203.177,16	2.416.812,70
20	Dívida Ativa	3.300.000,00	566.427,54	1.081.318,63	1.263.918,23
21	Diversas Receitas Correntes	4.115.200,00	696.436,65	1.121.858,53	1.152.894,47
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	27.158.993,30	1.594.198,88	2.353.320,26	2.934.144,65
23	Operações de Crédito (III)	17.036.500,00	1.336.500,00	1.336.500,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	2.200.000,00	2.534,83	5.291,56	4.408,53
26	Transferências de Capital = (27+28)	7.922.493,30	255.164,05	1.011.528,70	2.929.736,12
27	Convênios.	5.721.795,84	109.541,65	605.906,30	2.415.140,12
28	Outras Transferências de Capital	2.200.697,46	145.622,40	405.622,40	514.596,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	7.922.493,30	255.164,05	1.011.528,70	2.929.736,12
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	260.770.458,10	42.951.657,95	97.463.920,57	89.838.332,88

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	253.367.977,58	40.100.838,23	71.835.291,83	60.217.606,94
33	Pessoal e Encargos Sociais	120.152.993,91	18.449.952,63	36.749.640,92	31.829.970,84
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	351.000,00	26.191,48	55.375,60	121.504,96
35	Outras Despesas Correntes	132.863.983,67	21.624.694,12	35.030.275,31	28.266.131,14
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	253.016.977,58	40.074.646,75	71.779.916,23	60.096.101,98
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	43.848.233,77	2.595.887,55	3.647.810,54	5.767.846,19
38	Investimentos	42.430.133,77	2.302.393,99	3.042.893,24	5.198.116,12
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	2.100,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	2.100,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.416.000,00	293.493,56	604.917,30	569.730,07
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	42.432.233,77	2.302.393,99	3.042.893,24	5.198.116,12
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	650.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00			
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	296.099.211,35	42.377.040,74	74.822.809,47	65.294.218,10

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-35.328.753,25	574.617,21	22.641.111,10	24.544.114,78
----	--	----------------	------------	---------------	---------------

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.671.587,59	7.992.158,58
----	--------------------------------	---	---	--------------	--------------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-20.258.000,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: O valor das Receitas de Serviços foi incorporado ao valor de Diversas Receitas Correntes (Campo 21) em virtude de não existir campo específico para este grupo de receita.

Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP160065/O-0

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R\$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.463,86	9.750.650,32	9.729.310,23	0,00	36.803,95	789.025,63	8.788.479,84	6.399.640,26	6.406.681,72	112.730,52	3.058.093,23
2	EXECUTIVO	15.463,86	9.727.654,18	9.727.346,18	0,00	15.771,86	789.025,63	8.662.607,87	6.302.145,17	6.292.590,10	112.730,52	3.046.312,88
3	Prefeitura Municipal	15.463,86	9.727.654,18	9.727.346,18	0,00	15.771,86	789.025,63	8.662.607,87	6.302.145,17	6.292.590,10	112.730,52	3.046.312,88
4	LEGISLATIVO	0,00	22.996,14	1.964,05	0,00	21.032,09	0,00	125.871,97	97.495,09	114.091,62	0,00	11.780,35
5	Câmara Municipal	0,00	22.996,14	1.964,05	0,00	21.032,09	0,00	125.871,97	97.495,09	114.091,62	0,00	11.780,35
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I + II)	15.463,86	9.750.650,32	9.729.310,23	0,00	36.803,95	789.025,63	8.788.479,84	6.399.640,26	6.406.681,72	112.730,52	3.058.093,23

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	232.355.903,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Anual e Balancetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF.: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG.: 23.785.036-9



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	280.000.000,00
3	Previsão Atualizada	-	281.156.958,14
4	Receitas Realizadas	44.539.752,85	99.193.831,39
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	6.671.587,59
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	280.000.000,00
9	Créditos Adicionais	-	17.866.211,35
10	Dotação Atualizada	-	297.866.211,35
11	Despesas Empenhadas	26.339.657,97	157.617.645,03
12	Despesas Liquidadas	42.696.725,78	75.483.102,37
13	Superávit Orçamentário	-	23.710.729,02

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	26.339.657,97	157.617.645,03
15	Despesas Liquidadas	42.696.725,78	75.483.102,37

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	240.987.297,94

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
26	PLANO FINANCEIRO	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	-24.923.779,03	0,00
31	Resultado Primário	-20.258.000,00	22.641.111,10	-111,76

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.766.114,18	0,00	9.729.310,23	36.803,95
33	Poder Executivo	9.743.118,04	0,00	9.727.346,18	15.771,86
34	Poder Legislativo	22.996,14	0,00	1.964,05	21.032,09
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.577.505,47	112.730,52	6.406.681,72	3.058.093,23
36	Poder Executivo.	9.451.633,50	112.730,52	6.292.590,10	3.046.312,88
37	Poder Legislativo.	125.871,97	0,00	114.091,62	11.780,35
38	TOTAL	19.343.619,65	112.730,52	16.135.991,95	3.094.897,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
-------	---	-------------------------------------



FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITATIBA/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 2013052909522200502694

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RS 1,00

61	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
----	----------------------------	------

¹Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: Balanço Anual e Balançetes Mensais

Nota: Republicação em virtude da correção da Receita Atualizada.

ITATIBA, 29/05/2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 71317392868

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 32594291820

CARLOS ADRIANO FRARE

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC: ISP166065/O-0

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

RESP. CONTROLE INTERNO

RG: 23.785.036-9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia vinte e três de Abril de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de saúde, Auditório "José Crispim de Noronha, conforme acordado na reunião ordinária do dia dezesseis de Abril próximo passado, com a finalidade de apresentar, analisar e votar o Relatório de Gestão do Período de Janeiro a Dezembro de dois mil e doze. Presentes os seguintes Membros; Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, José Carlos de Toledo, Jaqueline Aparecida Duarte, Ubirajara Fernando Baptista, Maria Cristina Alves de Siqueira, Maria de Fátima Tourino Mesquita Junqueira, Maria Inês Fattori, Maria José de Souza Trevine, Sonia Maria Romero, Dr. Luis Gonçalves Simões justificou sua ausência. Representantes Conselhos locais de Saúde; Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Rosa Ogawa, Thais de Lima Indalecio, Maria Magali Bredariol Araiun, Remus Marin Stancu, Claudia Elaine Pizzi, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzzo, Dr. Ovidio Delphini Júnior. Lexandro Andrade de Melo, Coordenador do departamento de tecnologia da Prefeitura Municipal de Itatiba. Membros da Sociedade e do poder público; Rogério Scavone, Alcides Bedani Neto e

José Valderi Gomes e Dr. Solange Vicentini Moessemboeck, diretora da Vigilância Sanitária de Itatiba. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Eduardo Cintra, tendo verificado quorum, explicou a plenária que o Relatório supracitado refere-se à Prestação de contas das realizações da secretaria de saúde e que o mesmo havia sido entregue a todos os Conselheiros e este a disposição de todos os interessados conforme divulgado pela Imprensa Oficial do Município. Foram explicadas as partes que compõem o Relatório desde os aspectos geográficos e populacional por sexo e faixa etária, às considerações sobre mortalidade e morbidade, a Rede Pública de Atendimento, Prestadores de Serviços e a Programação anual de Saúde em suas diretrizes e metas. O Programa Anual de saúde foi apresentado pelo responsável de cada setor que se colocou à disposição da Plenária para esclarecer e responder aos questionamentos. Assim, foram feitas algumas correções. Em razão de o Relatório ser muito extenso e o tempo previsto para a reunião ter se esgotado, a Plenária foi consultada e decidiu-se pela realização de outra reunião extraordinária no dia 06 de Maio de Dois Mil e treze, imediatamente convocada pelo Presidente do CMS. Eu, Elaine Stellet secretária do CMS, lavrei a presente Ata assinada por mim e Conselheiros presentes.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.550, DE 27 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação do prédio anexo ao Centro Administrativo Municipal 'Prefeito Ettore Consoline', onde funcionará a Sala do Empreendedor."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio anexo ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, neste Município, onde funcionará a Sala do Empreendedor, fica denominado **"JOSÉ LUIZ LEONE (ZÉ GALLO)"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.551, DE 27 DE MAIO DE 2013

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.119, de 09 de dezembro de 2008, que 'Cria o Conselho Municipal de Habitação do Município de Itatiba e institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma que especifica.'"

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos da Lei Municipal nº 4.119, de 09 de dezembro de 2008, que "Cria o Conselho Municipal de Habitação do Município de Itatiba e institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma que especifica", abaixo especificados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, o Conselho Municipal de Habitação do Município de Itatiba e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em cumprimento às disposições constantes do Plano Diretor do Município.

Art. 4º.

VIII - recursos provenientes da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor do Município;

Art. 5º. A administração do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será exercida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, ouvido o Conselho Municipal de Habitação, a quem incumbirá:

Art. 6º.

I -

**(Lei nº 4.551/13)
fls. 02**

a) Secretário de Planejamento e Desenvolvimento, a quem incumbirá a presidência do Conselho Municipal de Habitação;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, além do Secretário;

f) 02 (dois) representantes da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.552, DE 27 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar o projeto de regularização do parcelamento de solo denominado 'Clube de Campo Fazenda', na modalidade de loteamento, na forma que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o projeto de regularização do parcelamento de solo, na modalidade de loteamento, denominado "Clube de Campo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Fazenda", localizado no final da Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, Bairro da Moenda/Ponte Nova, neste Município, em Macrozona Urbana, na Zona Predominantemente Residencial - ZPR, com área total de 1.854.869,49m², destes 907.354,86m² compreendem Reserva Particular de Patrimônio Natural, tendo em vista a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta firmado juntamente com o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Clube de Campo Fazenda e, também, o procedimento de regularização em trâmite perante o órgão estadual Cidade Legal, bem como os demais elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 1999. 08239.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2013.**

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Lei nº 4.552/2013)
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.553, DE 27 DE MAIO DE 2013

"Proíbe o uso de sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis em boates, bares, teatros, auditórios, clubes e locais fechados destinados a eventos e dá outras providências".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido no Município de Itatiba o uso de sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis em boates, bares, teatros, auditórios, clubes e locais fechados destinados a eventos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos palcos existentes ou montados ao

ar livre quando da realização de eventos, que não tenham as devidas certidões de aprovação dos órgãos competentes, especialmente do Corpo de Bombeiros, que comprovem total segurança para a realização do show.

Art. 2º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta lei acarretará ao infrator responsável pelo evento e solidariamente o proprietário do imóvel particular, sem prejuízo das sanções estabelecidas na legislação federal ou estadual, além das punições civis e criminais, as seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - interdição da atividade, fechamento do estabelecimento;

III - cassação do alvará de autorização ou de licença.

Art. 3º. Outras normas poderão ser baixadas para a perfeita aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Lei nº 4.553/13)
fls. 02

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2013.**

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

**Redigida e lavrada na
Secretaria dos Negócios Jurídicos.
Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de
costume, na data supra.**

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 19224/2013

Interessado: **FRANCIelly RAMONY DE FREITAS NUNES ALVES E OU**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo: **Nº 2013.02852**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **FRANCIelly RAMONY DE FREITAS NUNES ALVES E OU**, proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA LEONELLO GEANINI Q - 10 L - 26 (Registro 53963) LOT JARDIM DAS NAÇÕES para apresentar no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar desta publicação, o projeto para ampliações existentes e não apresentadas referente ao imóvel acima citado, conforme exigências do artigo 33 f, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido,

publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19038/2013

Interessado: **DAIANE LOPES BENFICA BUENO E OU**
Assunto: **HABITE-SE**
Processo: **Nº 2013.02852**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **DAIANE LOPES BENFICA BUENO E OU**, proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA CANADA, 273 Q - 11 L - 08 A (Registro 11796) LOT JARDIM DAS NAÇÕES para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o Habite-se referente ao imóvel acima citado, uma vez que o mesmo vem sendo utilizado, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19195/2013

Interessado: **ADEMIR JOSUE FASSINA**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **ADEMIR JOSUE FASSINA**, proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA ANGELO MINOSI, Q - P L - 47 (Registro 29118) LOT PARQUE SAN FRANCISCO para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Alvará de execução da obra que está sendo iniciada, referente ao imóvel acima citado, conforme exigências do artigo 33, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19212/2013

Interessado: **JOSE CARLOS MITICA**
Assunto: **HABITE-SE**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **JOSE CARLOS MITICA**, proprietário(a) do imóvel, localizado na RUA JOSE RIBEIRO ANDRADE, Q = 13 L - 25 (Registro 129) LOT CAMINHOS DO SOL para apresentar no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar desta publicação, a Certidão de conclusão de obra e o Habite-se, referente ao imóvel de sua propriedade acima citado, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

DECRETOS

DECRETO Nº 6.311, DE 16 DE MAIO DE 2013

"Regulamenta a área de interesse social do 'Núcleo Habitacional Roberto Panzarini' e do 'Núcleo Habitacional Fioravente Polessi', A4 e A6, respectivamente, localizados na Gleba 1 da Matrícula nº 37.555, do Cartório de Registro de Imóveis local."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos arts. 145 e 146 da Lei Municipal nº 4.325, de 20 de janeiro de 2011, e

Considerando as manifestações da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, bem como os demais elementos contidos no processo administrativo nº 02925/10, referente à construção de casas e blocos de apartamentos, conforme plantas aprovadas e certidões emitidas pela Prefeitura de Itatiba, compostos de 18 (dezoito) lotes, sendo 03 (três) destinados à implantação de edificações multifamiliares, 14 (quatorze) destinados à implantação de habitações unifamiliares e 01 (um) lote vago, além de 02 (duas) Áreas Verdes, 03 (três) Áreas

Institucionais, 01 (um) Sistema de Lazer e 01 (um) Sistema Viário composto por duas ruas, uma viela e duas vias de pedestres,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas, através do presente Decreto, normas específicas para as áreas de Interesse Social "Núcleo Habitacional Roberto Panzarini" e "Núcleo Habitacional Fioravente Polessi" (A4 e A6), localizadas no Bairro do Engenho, neste Município.

Art. 2º. Para fins de reformas e ampliações das residências dos Núcleos Habitacionais acima especificados, deverão ser respeitadas as seguintes normas especiais de uso e ocupação do solo:

I - recuo de frente: mínimo 0,00 metros;

II - recuos laterais: mínimo 0,00 metros;

III - recuo de fundo: mínimo 1,50 metros;

IV - taxa de ocupação: 90%;

(Decreto n.º 6.311/13)
fls. 02

V - aproveitamento: 3,00 vezes a área dos lotes;

VI - taxa de impermeabilidade do solo: 0,90.

Art. 3º. Deverá ser aprovada pela Prefeitura do Município, qualquer reforma nas unidades das residências unifamiliares, nos edifícios multifamiliares e nos apartamentos.

Art. 4º. Os custos das reformas e ampliações das unidades habitacionais serão suportados exclusivamente pelos seus respectivos proprietários.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 16 de maio de 2013.**

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO N.º 6.312, DE 16 DE MAIO DE 2013

"Regulamenta a área de interesse social do 'Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrispim' (Itatiba B), localizado entre as ruas Mário Andreata e Angelina Zupardo, com área total de 92.371,07m², objeto da Matrícula nº 22.865, do Cartório de Registro de Imóveis local".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos artigos 145 e 146 da Lei Municipal n.º 4.325, de 20 de janeiro de 2011, e

Considerando as manifestações da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, bem como os demais elementos contidos no processo administrativo n.º 02924/10;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas, através do presente decreto, normas específicas para a área de Interesse Social "Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrispim" (Itatiba B), neste Município.

Art. 2º. Para fins de reformas e ampliações das residências do núcleo habitacional acima especificado deverão ser respeitadas as seguintes normas especiais de uso e ocupação do solo:

I - recuo de frente: mínimo 0,00 metros;

II - recuos laterais: mínimo 0,00 metros;

III - recuo de fundo: mínimo 1,50 metros;

IV - taxa de ocupação: 90%;

V - aproveitamento: 3,00 vezes a área dos lotes;

VI - taxa de impermeabilidade do solo: 0,90.

(Decreto n.º 6.312/13)
fls. 02

Art. 3º. Deverá ser aprovada pela prefeitura municipal qualquer reforma nas unidades das residências unifamiliares, nos edifícios multifamiliares e nos apartamentos.

Art. 4º. Os custos das reformas e ampliações das unidades habitacionais serão suportados exclusivamente pelos seus respectivos proprietários.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 16 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.313, DE 17 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.715,40 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/Administração
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/Serviços Públicos
Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a suplementar = R\$ 295.087,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 105.996,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).
(Decreto nº 6.313/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/Fundo Municipal de Assistência Social/PPD
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.242.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a suplementar = R\$ 12.632,40 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 419.715,40 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas e pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, a saber:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/Administração
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/Serviços Urbanos

Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a anular = R\$ 51.337,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 57.337,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 362.378,40 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.313/13)
fls. 03

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 17 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Responsável pela Secretaria de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.314, DE 22 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.694.955,80 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob

as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.04 – Secretaria de Governo/Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Administração/Guarda Municipal/Resgate/Bombeiros
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/ Creches
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.008 – Construção/Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(Decreto nº 6.314/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.008 – Construção/Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 211.530,80 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a suplementar = R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar
Valor a suplementar = R\$ 466.288,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a suplementar = R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
23.695.0012.1.024 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Centros, Espaços e Pontos Turísticos
Valor a suplementar = R\$ 295.087,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.694.955,80 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

(Decreto nº 6.314/13)
fls. 03

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0005.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e

Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a anular = R\$ 295.087,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a anular = R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a anular = R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a anular = R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 6.314/13)
fls. 04

12.364.0008.1.035 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados ao Ensino Superior
Valor a anular = R\$ 476.318,80 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/

Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
13.392.0011.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a anular = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

(Decreto nº 6.314/13)
fls. 05

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a anular = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.70.41.00 – Contribuições
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.694.955,80 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Responsável pela Secretaria de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PROCESSO

PROCESSO ADM.Nº. : 09292/2011

CONTRATO: 177/2011
CONTRATADA: MARCO E SANTOS
ENGENHARIA S/A.
OBRA: Construção da CEMEI Benedito Delforno – Jardim Virgínia/Vila Real

"Notificamos a empresa para que tome providências imediatas com relação ao ritmo da obra no prazo máximo de 24 horas, e manifeste no prazo de 5 dias quanto ao atraso na execução da cobertura do prédio da escola CEMEI Benedito Delforno – Vila Real. Em caso de não atendimento às exigências, serão aplicadas as devidas sanções, conforme cláusula XIII do contrato, **13.1.3 – Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela fiscalização: 0,20% do contrato.**"

ENGª ANDREA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital –01/2010 e 01/2011, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **03/06/2013 às 14:30 hs**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Médio).

167º Thiago Andrade Lima
168º Ademir de Almeida

Educador de Creche (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Médio e Diploma de Magistério em Nível Técnico com habilitação em Educação Infantil ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Pedagogia com Licenciatura).

266º Elisangela Cunha
267º Diana de Souza Segatti

Itatiba, 29 de Maio de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 47/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04728/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio para a implantação da Academia da Saúde.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Tomada de Preços nº 05/2013:
Habilitadas: TESLA Engenharia e Comércio Ltda.
Inabilitadas: Não houve.

Itatiba, 29 de Maio de 2013.

Washington Panzarini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.048, DE 29 DE MAIO DE 2013

"Nomeia servidora".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

NOMEAR:

IVANIR APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 26.700.362-6 e do CPF nº 180.641.288-89, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VII, referência salarial 106, lotada junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 3 de junho de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 29 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.047, DE 28 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a cessação de designação de servidora para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de pregão".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

C E S S A R, a partir desta data:

a designação da servidora **MARICELIE NARDIN**, Escriturária, portadora do RG nº 19.117.154 e do CPF nº 103.786.438-78, para compor a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de pregão.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 28 de maio de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA SAÚDE

Itatiba, 29 de maio de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 021/2012, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF IPE**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia **03/06/2013** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Mayara Malaman - RG nº 44.676.780-3 - 6º colocada - **09h30min**
2. Andre Aparecido Minutti - RG nº 32.353.892-7 - 3º colocado - **10h00min**

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente

Sua empresa é ecológica? Produz matéria prima sustentável? Faz do meio ambiente um lugar melhor para se viver?

Se a resposta for sim, entre em contato e participe da programação da Prefeitura para o Dia Mundial do Meio Ambiente

Mais informações:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Telefones: 3183-0635 ou 31830729

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante geral para logística Masculino, de 20 a 40 anos, Ensino fundamental completo, disponibilidade de horário

Atendente de balcão Feminino, para padaria, 1 vaga das 4h20 as 12h30 e outra das 12h30 as 20h30

Atendente de Lanchonete Ambos os sexos, para o horário das 11h30 as 20 horas

Atendente de padaria Ambos os sexos, das 13 as 20h30

Auxiliar de cozinha Feminino, disponibilidade das 6h30 as 14h30

Auxiliar de cozinha Feminino, para lanchonete

Auxiliar de limpeza Feminino, das 7 as 16, disponibilidade final de semana

Auxiliar de mecânico Masculino,

serviços gerais de oficina mecânica

Auxiliar de produção para noite Masculino, acima de 25 anos,

Costureira Feminino, com experiência em produção (confeção)

Encarregado de Loja Ambos os sexos,

Jardineiro Masculino, com experiência na função

Motorista Masculino, habilitação C ou D para coleta ou entregas Itatiba e região

Operador de telemarketing Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Promotor de vendas Ambos os sexos, de 19 a 35 anos, 2º grau, para venda na área de telefonia

VAGA TEMPORARIA
Feminino, acima de 18 anos, para FOB

02 VAGAS URGENTE
PARA VIGILANTE DAS 18 ÀS 6 HORAS

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão

ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

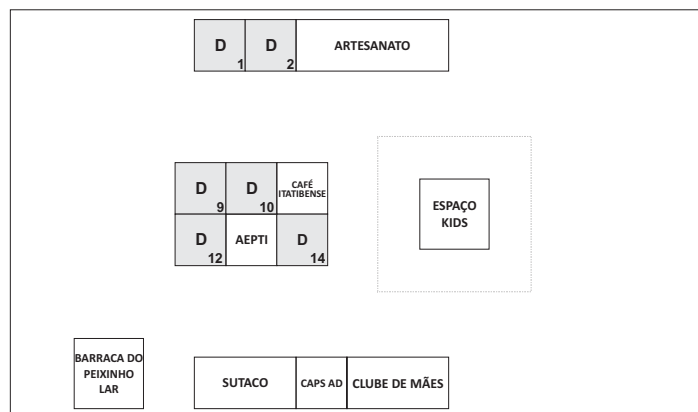
Stands para exposição na 19ª Festa de São Pedro ESTÃO À VENDA

Empresas de Itatiba e região podem participar da 19ª Festa de São Pedro adquirindo um ou mais stands, que ficarão ao longo da festa, conforme disposto no mapa abaixo. Cada stand mede 9m² e o valor do investimento é de R\$600,00 (seiscentos reais) para serem utilizados em todo o período do evento.

As empresas interessadas têm até o dia 28 de junho para entregarem na Secretaria de Cultura e Turismo a proposta que deve conter: nome da empresa, dados cadastrais, ramo de atividade, pequeno texto explicativo sobre o uso do espaço e a quantidade de stands.

A festa acontece nos dias 5, 6 e 7 de julho, no Parque Luís Latorre, e recebe um fluxo de cerca de 20 mil pessoas por dia, com shows, brinquedos infláveis, fogueira (artificial), praça de alimentação com comidas típicas e muita diversão.

Mais informações:
Telefone 11. 3183-0000
ou turismo@itatiba.sp.gov.br



LEGENDA

D - STAND DISPONÍVEL PARA VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9692/2012
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 48/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 37/2013

Objeto: Contratação de serviços de cursos para os beneficiários de programas assistenciais.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

EDNA APARECIDA BATISTA FRANCISCO

Item 1, 672 horas de OFICINA DE CORTA E COSTURA - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais).

DANILO ALEXANDRE BLOCK DOS SANTOS

Item 2, 720 horas de OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E CONSCIENTIZAÇÃO CORPORAL - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

CLAUDIA REGINA MASSIMETTI

Item 3, 1.152 horas de OFICINA DE ARTESANATO COM TECIDO E ARTESANATO COM PEDRARIA - GERAÇÃO DE RENDA - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 18.051,84 (dezoito mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ISABELLA MACHADO RIBEIRO

Item 4, 576 horas de OFICINA DE STREET DANCE - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 14.284,80 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CETEA-PRO CENTRO DE ESTUDOS, TREINAMENTO, ESPEC. E ATUAL. PROFISSIONAL LTDA

Item 5, 864 horas de OFICINA DE PINTE, BORDE E RECREIE - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

MARCO AURELIO PIRES

Item 6, 288 horas de OFICINA DE TEORIA MUSICAL - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 7.027,20 (sete mil e vinte e sete reais e vinte centavos).

GREGORIO MARIANO DA COSTA NETO

Item 7, 864 horas de OFICINA DE ATIVIDADES RECREATIVAS - em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 13.132,80 (treze mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 22 de maio de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL